



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020


## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**

**PROCESSO Nº 046/2020/CPL/PP**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Leste - MT, torna público que a licitação realizada no dia 03/06/2020, às 08hs00min, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, que objetivava a Contratação de empresa especializada na execução de obra de remoção e instalação de rede elétrica de baixa e média tensão da av. Fortaleza localizada neste Município, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação da única participante no certame, sendo a empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, CNPJ: 28.846.888/0001-05, conforme consta na ata de julgamento da sessão.

Santo Antonio do Leste – MT, 03 de junho de 2020.



---

**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Santo Afonso – MT, 03 de Junho de 2020.

**Kennia Regina Fabricio Dos Santos**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**AVISO DE RESULTADO 002/2020**

**AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020- SRPO Município de Santo Antônio do Leverger - MT, através do sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, o RESULTADO do Pregão Presencial 002/2020, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. A sessão realizada no dia 03/06/2020 as 8 30NESTA, SAGROU-SE VENCEDORA EMPRESA SAMEM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA –EPP CNPJ N°28.977.441/0001-67 ITEM 01 COM O VALOR DE R\$ 2,80 ( dois reais e oitenta centavos) e ITEM 02 COM O VALOR DE R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).A EMPRESA BID-DEN COMERCIAL LTDA ME CNPJ : 36.181.476/0001-80 ITEM 03 COM O VALOR UNITARIO DE R\$ 20,90 ( vinte reais e noventa centavos).Santo Antônio do Leverger– MT, 03 de junho de 2020 Lidiane Batista de RezendePregoeiraPortaria 039/GP/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º. 005/2020**

**PROCESSO N.º 046/2020/CPL/PP**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Leste - MT, torna público que a licitação realizada no dia 03/06/2020, às 08hs00min, na modalidade Tomada de Preço n.º 005/2020, que objetivava a Contratação de empresa especializada na execução de obra de remoção e instalação de rede elétrica de baixa e média tensão da av. Fortaleza localizada neste Município, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação da única participante no certame, sendo a empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, CNPJ:28.846.888/0001-05, conforme consta na ata de julgamento da sessão.

Santo Antonio do Leste – MT, 03 de junho de 2020.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO

**JURIDICO  
COVID-19: DECRETO N.º 052/2020**

**DECRETO N.º 052/2020**

**DE 03 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das atividades escolares presenciais no Município de Santo Antônio do Leste, como forma de prevenção à proliferação do COVID-19.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de prevenir a proliferação do Coronavírus (COVID-19) se dê em nosso Município;

Considerando o teor da Ata n.º 008/2020 do Gabinete de Situação instituído por este Município para adotar medidas de enfrentamento ao COVID-19.

DECRETA:

**Art. 1.º.** Este Decreto prorroga a suspensão das atividades escolares presenciais no Município de Santo Antônio do Leste, como forma de prevenção à proliferação do COVID-19.

**Art. 2.º.** Ficam suspensas as atividades escolares, presenciais, no âmbito do Município de Santo Antônio do Leste por 60 (sessenta) dias, podendo ser alteradas conforme orientações da Comissão Estadual para tratar de diretrizes acerca das atividades escolares durante a pandemia.

**Art. 3.º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes nos Decretos Municipais em vigor.

**Art. 4.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto n.º 040/2020.

Santo Antônio do Leste, 03 de junho de 2020

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA recebimento, abertura e julgamento da Habilitação apresentada a O EDITAL N.º. 005/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

Às 08:00 horas do dia 03 de junho de 2020, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SILVA – presidente; Cynthia Flavia Morais Carrijo e Jarineide Resplande Marques – Membros, nomeados pela Portaria n.º 126/2020 de 12 de fevereiro de 2020, também participou do certame o Sr. Joao Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n.º 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital n.º. 005/2020, da Modalidade Tomada de Preços n.º 005/2020, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “**Contratação de empresa especializada na execução de obra de remoção e instalação de rede elétrica de baixa e média tensão da av. Fortaleza localizada neste Município**”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 01 (uma) empresa.

**Empresa: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, CNPJ: 28.846.888/0001-05**, sem representante na sessão.

Após analisar o envelope de Habilitação da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura do envelopes foram rubricados pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação.